## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



# [Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

# mercial do Estado de Minas Gerais [Gerência de Recursos Humanos]

#### PORTARIA Nº 053/2023

Dispõe sobre a Concessão de Promoção na Carreira

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO NA CARREIRA**, nos termos do art. 17, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo constante no quadro abaixo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito às datas de vigências informadas no referido quadro.

Nome	Masp	Carreira	Última Progressão		2ª Promoção		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Marco Ariel da Silva Galvão	1255818-5	TGRE	II	С	III	A	26/07/2023

Belo Horizonte, de de 2023.

(assinado eletronicamente por)

### Marinely de Paula Bomfim

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho**, **Servidora Pública**, em 31/08/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos**, **Servidora Pública**, em 31/08/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim**, **Secretario(a)**, em 31/08/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos**, **Diretor de Planejamento**, **Gestão e Finanças**, em 01/09/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 71702997 e o código CRC E18A7BF6.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0001582/2023-12 SEI nº 71702997